

A EMANCIPAÇÃO SOCIAL POR MEIO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA: O CASO DA CONFORJA COMO UMA CONCRETA POSSIBILIDADE

THE SOCIAL EMANCIPATION THROUGH THE SOLIDARITY ECONOMY: THE CONFORJA CASE AS A CONCRETE POSSIBILITY

Lucas Gonçalves Conceição*
Eder Dion de Paula Costa**

RESUMO: Em atenção às notórias desigualdades geradas pelo desequilíbrio na distribuição do capital, especialmente no final do século XX e início do século XXI, assim como por tratar-se de temática que de um modo geral não atrai atenção dos operadores do Direito, especialmente dos legisladores, o presente trabalho visa verificar se a economia solidária pode ser considerada uma ferramenta emancipatória. Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, com método de abordagem dedutivo e de procedimento monográfico. A fim de comprovar a hipótese inicialmente aventada analisou-se o caso da Conforja e algumas de suas conseqüências sociais. Por fim, ressaltou-se alguns aspectos positivos dos empreendimentos solidários e concluiu-se que a economia solidária pode ser uma alternativa contra-hegemônica desde a perspectiva de Boaventura de Sousa Santos e, portanto, promotora de emancipação social.

Palavras-chave: Economia Solidária. Emancipação Social. Justiça Social.

ABSTRACT: In attention to the notorious inequalities generated by the imbalance in the distribution of capital, especially in the late of the twentieth century and in the beginning of the twenty-first century, as well as because it is a theme that generally does not attract the attention of law professionals, especially legislators, this study aims to verify if the solidarity economy can be considered an emancipatory tool. For this, a literature search is performed with deductive method and monographic procedure. In order to prove the hypothesis initially mooted, it is analyzed the case of Conforja and some of its social consequences. Finally, it is highlighted some positive aspects of solidarity enterprises and it is concluded that the solidarity economy may be a counter-hegemonic alternative from the perspective

* Mestrando em Direito e Justiça Social do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Advogado. Rio Grande – Rio Grande do Sul – Brasil.

** Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social da FURG. Rio Grande – Rio Grande do Sul – Brasil.

of Boaventura de Sousa Santos and therefore being a promoting social emancipation.

Keywords: Solidarity Economy. Social Emancipation. Social Justice.

SUMÁRIO: 1 INTRODUÇÃO; 2 A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E AS QUESTÕES QUE A CIRCUNDAM; 3 A ECONOMIA SOLIDÁRIA; 4 O CASO DA CONFORJA E A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA ALTERNATIVA CONCRETA; 5 CONCLUSÃO; REFERÊNCIAS.

1 INTRODUÇÃO

Conforme sustenta Rodríguez (2012), nas últimas três décadas, parece estar surgindo um consenso que torna evidente o fato de que a globalização está já consolidada e que somente reproduz ainda mais as condições políticas, sociais e econômicas que tendem a aprofundar as desigualdades em todas as escalas geográficas – tanto em escala global (Norte e Sul) quanto em escala nacional (entre regiões no interior de cada país). Por isso, definitivamente, é tempo de encontrar alternativas que permitam tangenciar os nefastos efeitos da dita globalização neoliberal, até porque pôr em perigo o consenso hegemônico ainda é tarefa insuperável. É tempo de considerar e interagir com todas as experiências coletivas dispostas a fortalecer a organização e a determinação de todos os que ainda não cansaram de lutar por uma sociedade mais justa.

Nesse instante, surge o cooperativismo: uma experiência coletiva com potencial para emancipar, especialmente, os povos historicamente subalternizados. Diante disso, o problema de pesquisa é justamente questionar se a economia solidária pode ser uma alternativa à globalização neoliberal. O objetivo geral, por sua vez, é verificar se ela pode ser considerada uma ferramenta emancipatória, especialmente nos períodos de crise do capital.

Para tanto, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que é aquela que, de acordo com Severino (2007), se efetiva a partir de um registro disponível, decorrente de pesquisas pretéritas em livros, artigos, teses etc. Tal pesquisa bibliográfica foi realizada com enfoque nas principais fontes do direito (norma, doutrina e jurisprudência). A abordagem adotada para a pesquisa foi a qualitativa, pois, segundo o referido autor, seu caráter exploratório permite

perscrutar temas pouco conhecidos ou não muito racionalizados, ofertando ao pesquisador a possibilidade de descortinar os aspectos submersos que indiretamente atingem o contexto em que se insere. Por sua vez, o método procedimental utilizado foi o monográfico, visto que se caracteriza, segundo Severino (2007), pela unicidade e delimitação do tema, bem como pela profundidade no tratamento da questão abordada. Por fim, o método de abordagem adotado foi o dedutivo.

Com o intuito de demonstrar que a economia solidária, por meio do cooperativismo, pode transformar a vida de muitas pessoas – passando da submissão ao protagonismo social –, analisou-se o caso específico da Conforja, indústria metalúrgica localizada em Diadema/SP. Isso porque se tratava de uma empresa capitalista que atravessava forte crise e conseguiu dar a volta por cima com sua transformação em um empreendimento solidário. No entanto, de forma introdutória e a fim de evitar posteriores desentendimentos, é fundamental revisar alguns conceitos e percepções antes de adentrar no cerne da questão, em especial no que toca à emancipação social.

2 A EMANCIPAÇÃO SOCIAL E AS QUESTÕES QUE A CIRCUNDAM

No caminho de encontro ao que pensa a corrente doutrinária que nega a centralidade do trabalho – baseada na ideia de que a classe trabalhadora já não mais mostraria a potencialidade e o sentido ativo e transformador do trabalho, capaz, inclusive, de mudar a ordem capitalista –, o presente estudo parte da concepção de que o trabalho é um dos elementos centrais da sociedade. Isso quer dizer que a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2009) pode ter um papel de destaque como sujeito do processo de transformação social. Assim, o que se visa a demonstrar é justamente que tal processo de transformação social pode dar-se por meio do trabalho, especificamente do trabalho cooperado.

Mas o que de fato precisa ser pensado a respeito dessa emancipação social?

Trata-se de temática envolvida por grande complexidade, de modo que, para uma melhor compreensão, se faz fundamental proceder a uma

pequena digressão histórica, mais precisamente no que tange ao pensamento iluminista e à Idade Moderna, ainda que o conceito de emancipação e de liberdade tenha possuído diferentes significados ao longo da história.

O projeto da modernidade surgiu durante o século XVIII, como um grande esforço para romper a influência dos dogmas religiosos no mundo da ciência e, conseqüentemente, para desenvolver uma ciência objetiva, isto é, calcada em bases dotadas da chamada racionalidade, tudo isso com o intuito de utilizar o acúmulo de conhecimento criado por muitas pessoas trabalhando de forma livre e criativamente em prol da emancipação humana e do enriquecimento da vida diária.

A modernidade foi portadora, portanto, desse conjunto de promessas de caráter universal, enquanto possibilidade emancipatória para toda a humanidade cuja crença na racionalidade e na ciência abriria os caminhos para um futuro de liberdade para os homens, ou seja, o desenvolvimento de formas racionais de organização social prometia a libertação das intencionalidades do mito, da religião, da superstição e do uso arbitrário do poder (MARQUES, 2006, p. 14).

No entanto, conforme assegura Marques (2006), igualmente ao que ocorreu com as teses da Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade –, essas promessas de caráter universal acabaram ficando restritas a uma pequena parcela da sociedade: a emergente burguesia. Segundo relata o autor, com diversos limites em questões de igualdade e individualidade, os projetos da burguesia pós-revolucionária visavam a privilegiar unicamente os interesses materiais e políticos de sua classe, em detrimento das necessidades da maioria da população.

Os acontecimentos ocorridos ao longo do século XX, em especial, as duas grandes guerras mundiais, aniquilaram ainda mais o projeto de emancipação proposto pela modernidade ocidental. Criou-se, a partir de então, uma forte suspeita de que o Iluminismo estava fadado a voltar-se contra si mesmo e a transformar a luta pela emancipação num sistema de opressão universal em nome de uma suposta libertação humana.

Santos (2012) afirma que esse projeto de emancipação da modernidade tornou-se mais uma das promessas que a modernidade não conseguiu cumprir, ainda que a humanidade já tenha alcançado todos os requisitos estabelecidos como necessários, ou seja, todos os requisitos apontados pelo projeto da modernidade como indispensáveis estão hoje consolidados e a prometida emancipação não saiu do plano teórico. Por isso, mais do que nunca é fundamental começar a pensar a emancipação a partir de outras perspectivas. O ponto que conduz a divergências é se haveria a possibilidade de emancipação dentro da lógica do projeto da modernidade ocidental ou não – para a emancipação, seria necessário que houvesse uma completa ruptura com tal projeto.

De acordo com Marques (2006), o argumento central de Weber era que as ideias iluministas não eram nada além de uma amarga e irônica ilusão, uma vez que, com base no vínculo necessário entre a ciência, a racionalidade e a liberdade humana universal, terminaram marcando a vitória da racionalidade proposital instrumental, conjuntamente com todas as suas nefastas consequências, o que significou a criação de uma racionalidade burocrática impossível de escapar. Por outro lado, indo de encontro ao pensamento de Weber, o questionamento que se coloca está relacionado às premissas para a realização desse projeto emancipatório, no sentido de averiguar quais referências modernas ainda permaneceriam válidas, ou seja, questionar onde estariam as possibilidades emancipatórias dentro desse projeto moderno.

Santos (2013) aborda a emancipação social de forma bastante completa, recolocando a problemática no contexto da globalização e, por conta disso, afirmando que será “outra globalização” que possibilitará a efetivação da referida emancipação social. Para compreensão de suas reflexões, é fundamental que se tenha em mente a distinção por ele elaborada em relação às diferentes concepções do fenômeno da globalização. Para o autor, há uma distinção entre globalização hegemônica, contra-hegemônica e não hegemônica.

Sinteticamente, a globalização hegemônica é calcada em “uma atuação social servida por normas culturais dominantes e constituída por relações desiguais [...] que se fundam em três estruturas principais de poder

e dominação – capitalismo, colonialismo e sexismo” (SANTOS, 2013, p. 31). Já a globalização contra-hegemônica é baseada em uma “atuação social que se traduz em lutas, movimentos ou iniciativas tendo por objetivo transformar relações desiguais de poder em relações de autoridade partilhada” (SANTOS, 2013, p. 32). Por fim, a globalização não hegemônica denota uma atuação social que resiste contra “formas hegemônicas de dominação, mas visam substituí-las por outras formas de dominação que reproduzem ou mesmo agravam as desigualdades das relações de poder social” (SANTOS, 2013, p. 32).

Partindo dessa distinção, Santos (2013) afirma que o projeto emancipatório moderno, ainda que hegemônico, não é o único, na medida em que tem sido confrontado com projetos contra-hegemônicos formados por um aglomerado de iniciativas, movimentos e organizações sociais que estão unidos pela aspiração de um mundo melhor, isto é, uma globalização alternativa. E somente essa globalização alternativa, para o autor, conseguirá impulsionar o movimento emancipatório.

Conforme assegura Marques (2006), a busca pela mencionada emancipação social constituiu a razão da luta de todos os que não aceitavam a lógica da emancipação liberal perpetuada ao longo da história, especialmente a luta do movimento operário. Nesse sentido, de acordo com o autor, Marx em muito contribuiu, uma vez que, além de apresentar o diagnóstico do capitalismo, tentou a construção de um projeto político de transformação em prol dessa consolidação de sociedade emancipada. Sendo a classe trabalhadora um dos maiores movimentos, Marx focou sua construção no fato de essa classe ser o grande agente da libertação e da emancipação humana, justamente por ser a classe dominada da moderna sociedade capitalista.

Segundo relata Marques (2006), o filósofo moderno afirma que somente quando os produtores diretos tiverem o controle do seu próprio destino será possível alimentar a esperança de substituir o domínio e a repressão por meio da liberdade social. No entanto, como sustenta Marques (2006) e partindo das reflexões propostas por Marx, a condição atualmente vivida pelo trabalhador – trabalhador assalariado, que reporta a separação do trabalho e seu produto – é incompatível com essa ideia de liberdade social,

uma vez que o processo de alienação manifesta-se no trabalho e na sua divisão, o que impede o ser humano de se realizar tanto como indivíduo quanto como ser genérico.

Seguindo essa proposta marxista, a crítica tem como foco o fato de ser a alienação produzida pelo sistema de produção capitalista, decorrente do seu caráter coisificador e mercantilizador, o oposto da emancipação. Isso significa que um sistema que produz e se mantém graças à alienação social não será capaz de, com uma mesma base lógica, concomitantemente emancipar. Seria tarefa impossível.

O filósofo ainda afirma que:

[...] *emancipação* é um *vir-a-ser* necessário que conduz à libertação de todos os homens, através do reconhecimento do reino da liberdade (firmação como sujeito e minimização como objeto), como marco dos homens em seu processo de superação da condição alienada e alienante da sociedade capitalista. Ou seja, enquanto a concepção liberal trata os indivíduos abstratos o marxismo identifica sujeitos concretos (MARQUES, 2006, p. 20, grifo do autor).

No pensamento marxista, persevera claramente a compreensão de que há uma relação direta entre emancipação e liberdade, uma vez que, segundo tal corrente ideológica, aquela se dá quando vão sendo eliminados os obstáculos para esta. Destarte, a teoria marxista considera que a emancipação está vinculada à ideia de independência econômica, que é posta em prática mediante jogos políticos. Isso faz com que a emancipação passe tanto pela arena econômica quanto pela política. Nesse sentido, tendo a emancipação social um viés político, afetivo-emocional e social, pode ser considerada um processo que se constitui de uma pluralidade de conceitos, entre os quais, o trabalho produtivo social é prioritário em relação aos demais, pelo menos desde a perspectiva marxista. O trabalho ocupando um papel prioritário nesse processo, se explorado a partir de uma perspectiva contra-hegemônica, pode ser um importante instrumento em prol dos povos historicamente subalternizados.

3 A ECONOMIA SOLIDÁRIA

Conforme sustenta Singer (2002), a economia solidária surgiu na Grã-Bretanha pouco depois do capitalismo industrial, como resposta ao espantoso empobrecimento dos artesãos em decorrência da difusão das máquinas e da organização fabril da produção. A exploração do trabalho nas fábricas não tinha limitações legais e chegava a ameaçar a reprodução biológica do proletariado. O trabalho infantil era questão tão recorrente que as crianças começavam as atividades fabris tão logo conseguiam ficar em pé e as jornadas de trabalho eram tão extenuantes que o debilitamento físico dos operários e sua alta morbidade e mortalidade freavam o crescimento da produtividade. Em virtude disso, os capitalistas mais esclarecidos começaram a pensar em mecanismos de proteção para esses explorados trabalhadores. Singer (2002) afirma que Robert Owen, proprietário de um grande complexo têxtil, foi o grande nome entre esses capitalistas.

Owen, em vez de simplesmente explorar seus operários, como era a prática usual entre os industriais, decidiu limitar a jornada de trabalho e proibir o trabalho infantil, tendo implementado escolas. A forma como tratava seus trabalhadores resultou em uma maior produtividade do trabalho, aumentando consideravelmente os lucros da empresa, ainda que a folha de pagamento tenha aumentado. O industrial tornou-se objeto de grande admiração e respeito, atraindo a atenção de capitalistas do mundo inteiro, justamente por conseguir promover o bem-estar dos seus trabalhadores e recuperar todo o investimento na forma de lucro.

Após a Revolução Francesa, iniciou-se na Europa um ciclo de guerras que só findou em 1815, em seguida à vitória britânica sobre Napoleão em Waterloo. Nesse período, a economia britânica caiu em profunda recessão e Owen apresentou uma proposta para auxiliar as vítimas da pobreza e do desemprego, para, assim, restabelecer o crescimento da atividade econômica no país. Segundo afirma Singer (2002), o capitalista diagnosticou que a depressão era ocasionada pelo desaparecimento da demanda por material bélico, navios e demais provisões fundamentais à condução da guerra. Com

o fim da renda decorrente dessa indústria bélica, o mercado para a indústria civil também se contraiu.

Para superar tal realidade, era necessário reinserir os trabalhadores ociosos na produção, permitindo-lhes ganhar e gastar no consumo, ampliando, dessa forma, o mercado para outros produtores. Owen, diante disso, apresentou um plano ao governo britânico para que os fundos de sustento dos pobres, em vez de simplesmente distribuídos, fossem investidos na aquisição de terras e estruturação de aldeias cooperativas que produzissem sua própria subsistência. A ideia era distribuir os excedentes com as outras aldeias e mostrar que haveria imensa economia de recursos, uma vez que os pobres seriam reinseridos à produção em vez de permanecerem desocupados. Segundo o pensamento de Owen, em um pequeno espaço de tempo a desnecessidade de continuar subsidiando os ex-pobres permitiria devolver aos cofres públicos os valores anteriormente despendidos. Por tudo isso, Owen é considerado o grande idealizador da economia solidária.

Mas como pode ser definida a economia solidária?

A empresa solidária é aquela que nega a existência de uma separação entre o trabalho e a detenção dos meios de produção, regra estrutural da empresa capitalista. Além disso, não tem como finalidade última o lucro, mas a quantidade e qualidade do trabalho.

Segundo aponta Singer (2012), a empresa capitalista é propriedade de investidores que fornecem capital para investimento em meios de produção, para, com isso, auferir o maior lucro possível ao capital investido. O poder decisório está logicamente investido nas mãos dos empresários capitalistas. Na empresa solidária, por sua vez, o capital empresarial é de propriedade dos próprios trabalhadores; isso significa que os trabalhadores são proprietários, não existindo proprietários que não trabalhem. A propriedade da empresa é igualmente dividida entre todos os operários, justamente para que todos tenham igual poder decisório. Para facilitar a administração da empresa solidária, normalmente há um administrador eleito entre os trabalhadores, assim como assembleias mensais ou semestrais para decisão das pautas a ser enfrentadas.

No que tange ao lucro, conforme anteriormente destacado, a empresa solidária não o tem como mote de sua atuação. O excedente anual, de acordo com Singer (2012), é chamado “sobra” pelas cooperativas e tem sua destinação decidida pelos trabalhadores conjuntamente, em geral, nas assembleias. Uma parcela normalmente é destinada ao reinvestimento e pode ser alocada em um fundo “indivisível” que não pertença aos sócios individualmente, mas unicamente ao coletivo deles. Outra parte, igualmente reinvestida, pode somar ao valor das cotas dos cooperados, que têm a possibilidade de sacá-las quando se retiram da sociedade. A parte final das sobras é em geral destinada a um fundo de educação, a outros fundos sociais e, eventualmente, à divisão entre os cooperados. Destarte, segundo sustenta Singer (2012), o capital da empresa solidária não é remunerado, sob qualquer pretexto; por isso, não há que se falar em lucro, uma vez que este é tanto jurídica quanto economicamente o rendimento proporcionado pelo investimento de capital.

Muito embora as cooperativas sejam os grandes empreendimentos da economia solidária, de acordo com Leite (2009), esta também pode englobar os clubes de troca, a autoconstrução, o microcrédito ou o crédito solidário, os jardins comunitários, as cozinhas coletivas, os serviços da vida cotidiana (como cuidar de idosos ou crianças) etc. Mas no que tange às cooperativas, diversos são os tipos que podem integrar a economia solidária: cooperativa de produção, cooperativa de consumo e cooperativa de comercialização. No entanto, é primordial que não haja separação entre capital e trabalho. Isso é importante ressaltar porque muitas cooperativas de consumo empregam mão de obra assalariada, o que acaba ensejando lutas de classe em seu interior, não integrando, destarte, a economia solidária.

Assim, a economia solidária, segundo sustenta Singer (2012), é composta por empresas que efetivamente executam os princípios do cooperativismo, principalmente a autogestão. Em verdade, boa parte das empresas solidárias apresenta um grau bastante variado de autogestão, não apenas de cooperativa para cooperativa, mas para a mesma cooperativa em diferentes momentos, ou seja, ainda que a autogestão seja princípio basilar da economia solidária, pode ser executada de acordo com diferentes níveis de intensidade, sempre atentando para suas demandas, bem como para suas metas.

Além dessa autogestão, as empresas solidárias devem ser democráticas e igualitárias – democráticas no sentido de que todos os sócios decidem conjuntamente os rumos da empresa nas assembleias, isto é, os administradores precisam submeter suas pautas ao crivo de todos os sócios; igualitárias no sentido de que todos os cooperados possuem voto com mesmo peso, independentemente da função exercida. Enfim, os empreendimentos solidários têm como objetivo primeiro dar subsídio àqueles que a globalização neoliberal segregou. No entanto, seu objetivo último é, de acordo com Singer (2002), oferecer uma “vida melhor” para quem os adota.

4 O CASO DA CONFORJA E A ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UMA ALTERNATIVA CONCRETA

Sinteticamente caracterizada a empresa solidária e rapidamente diferenciada da empresa capitalista, a partir de agora será analisado o caso da Conforja, empresa que passou por uma grave crise financeira e com sucesso transformou-se de empresa capitalista em empresa solidária.

A Conforja era uma empresa metalúrgica que se estabeleceu em Diadema, em 1968, para produzir conexões de aço forjado e tubulações. Convém registrar que 1968 marca o início do ‘Milagre Econômico’ brasileiro, quando o crescimento econômico e particularmente industrial atinge ritmo extraordinário, sustentado por cerca de nove anos. A Conforja torna-se fornecedora única da Petrobrás, o monopólio estatal de Petróleo, que se empenha nos anos 1970 em explorar grandes jazidas submarinas, descobertas na costa brasileira. Entre 1974 e 1976, o número de empregados da Conforja passa de 550 para 1.170 e o seu faturamento, em dólares, sobe de 8,4 para 28,2 milhões. Nos anos 1980, a Conforja diversifica sua atividade, transformando-se numa multiempresa que fabrica máquinas, rolamentos, plásticos, negocia frutos e cereais, minérios e madeira etc. (SINGER, 2012, p. 95).

Entretanto, esses tempos de glória não conseguiram ultrapassar os anos 1990, quando o governo Fernando Henrique Cardoso resolveu abrir o

mercado interno às importações. Os fornecedores estrangeiros iniciaram sua invasão ao mercado brasileiro e tiraram as empresas nacionais do cenário, entre as quais se incluía a Conforja. Daí em diante, a empresa começou a ter prejuízos e, conseqüentemente, a atrasar e reduzir salários.

Diante de tão delicada situação, em 1994 foram iniciadas as tratativas entre empresários e Sindicato dos Metalúrgicos do ABC para tentar salvar a empresa da falência. Após intensos debates e uma fracassada tentativa de cogestão entre empresários e trabalhadores, em 1997, o filho do fundador da empresa – que estava na direção – resolveu entregar a gestão a uma cooperativa formada pelos empregados. Isso porque a possibilidade de arrendar aos trabalhadores máquinas, equipamentos e instalações parecia mais vantajosa para a Conforja do que simplesmente ter a empresa lacrada e o patrimônio da família transformado em massa falida. A partir de então, os trabalhadores conjuntamente assumiram a gestão da empresa, transformando-a em uma empresa solidária – como trabalhadores, entendam-se todos os escalões da empresa, desde o operário até o engenheiro, cada um atuando dentro de suas possibilidades e competências.

Segundo afirma Singer (2012), o maior obstáculo enfrentado nessa transformação de empresa capitalista em autogestão foi convencer os trabalhadores de que o cooperativismo era uma possibilidade concreta e viável, uma vez que teriam de ser demitidos de seus empregos para se tornarem os novos donos do empreendimento. Ainda, era necessário mostrar para os trabalhadores que passar de operário para empreendedor não era só uma alternativa para manter sua remuneração estável, mas que isso seria, inclusive, uma possibilidade de emancipação social.

Os trabalhadores até então somente conheciam duas formas de participar da economia: ou se era patrão ou se era empregado. O autoemprego coletivo era totalmente desconhecido e a autogestão, completamente ignorada.

Mesmo para as lideranças que conduziam o processo de formação da cooperativa, esta era uma experiência nova. Assim,

temas como gestão da cooperativa, a organização do processo produtivo e de trabalho e, principalmente, da participação dos sócios-trabalhadores na condução dos negócios da cooperativa não ocuparam um lugar de destaque nos debates realizados com os trabalhadores (ODA, 2000, p. 80).

Uma reclamação até hoje recorrente por parte dos coordenadores das cooperativas decorrente desse receio e desse desconhecimento é, conforme assegura Singer (2012), justamente a falta de participação e iniciativa dos cooperados. Dizem os coordenadores que ainda não foi possível fazer com que os sócios compreendam que são donos do seu próprio negócio e que não estão sujeitos a ordens de um patrão. Para o coordenador geral da Coopertratt, para que haja uma “mudança de filosofia” dos cooperados é necessário que participem de cursos técnicos e sobre cooperativismo. Assim, compreenderiam seu verdadeiro papel dentro da sociedade cooperativa.

Inobstante todas essas dificuldades, o caso da Conforja é revelador das potencialidades que a metamorfose de empresas capitalistas em solidárias encerra: possibilitar a ascensão da condição de assalariado subalterno para a condição de sócio com plenos direitos de participação nas decisões empresariais – conseqüentemente, passar da situação subalternizada para a de partícipe dos processos de transformação social. Todavia, o movimento da economia solidária é tão recente que fazer qualquer previsão sobre seu futuro é uma tarefa arriscada. Existe uma série de condicionantes independentes que podem colocar seu futuro em xeque, em especial, o futuro do sistema de produção capitalista.

Assim, se a economia solidária representar tão somente uma resposta às contradições do sistema capitalista no campo econômico, seu crescimento poderá desacelerar em alguns anos, dependendo de como este se desenvolverá. Se assim for, segundo sustenta Singer (2002), ficará consolidado que a economia solidária não é nada mais do que uma forma complementar da economia capitalista, cuja existência será funcional para preservar os fatores de produção. Em outras palavras:

A economia solidária só terá perspectivas de desenvolvimento se a economia capitalista mergulhasse numa depressão longa e profunda (como a da década de 1930, por exemplo) ou se a hegemonia da burguesia rentista mantivesse a economia da maioria dos países crescendo sempre menos que a elevação da produtividade do trabalho (SINGER, 2002, p. 114).

Segundo Singer (2002), há ainda outra possibilidade: de a economia solidária ser mais do que uma simples resposta à incapacidade do sistema capitalista de integrar em sua economia todos os membros da sociedade desejosos e necessitados de trabalhar. Poderá figurar como uma alternativa superior ao capitalismo; superior não em termos econômicos estritos, mas por propiciar às pessoas que a adotam, como produtoras, poupadoras, consumidoras, uma vida melhor.

Uma vida melhor, conforme destaca Singer (2002), não significa uma vida melhor desde a perspectiva do maior aproveitamento do capital, ou seja, no sentido de que as pessoas podem consumir mais com menor dispêndio de esforço produtivo. Significa, por outro lado, um melhor relacionamento com a família, amigos, vizinhos, colegas de trabalho; uma ampla liberdade de escolha do trabalho mais satisfatório e não simplesmente o mais rentável; uma autonomia na atividade produtiva, sem submissão hierárquica e podendo participar das decisões que o afetam; uma segurança em saber que sua comunidade nunca o deixará desamparado. Isso porque a grande aspiração que sempre animou as lutas em prol da consolidação da economia solidária foi e tem sido superar as tensões e angústias que a competição de todos contra todos acarreta naqueles que estão “mergulhados na lógica da usina satânica, tão bem analisada por Karl Polanyi” (SINGER, 2002, p. 115).

Além disso, conforme sustenta Leite (2009), o trabalho cooperativo pode viabilizar a transferência de saberes com maior eficiência, menor rotatividade, maior estabilidade, maior comunicação entre os trabalhadores, mais ampla facilidade para identificação dos problemas ocorridos no processo de trabalho e ainda maior envolvimento na busca por soluções. Segundo complementa a autora, esses fatores podem estabelecer um círculo vicioso de trabalho cooperativo, em que existe um incentivo material que resulta numa

série de atitudes positivas, que, por sua vez, deságuam numa diminuição dos conflitos laborais e, em última instância, fortalecem moralmente os trabalhadores.

Outro fator que não pode ficar de fora das reflexões é o caráter integrador dos empreendimentos de economia solidária. Quijano (2012), ao refletir sobre as importantes experiências proporcionadas pela economia solidária no que concerne à sociabilidade, lembra o caso da Self Employed Women's Association (SEWA), organizada por Gandhi em 1918, que possui atualmente 250 mil associadas e promove a organização de cooperativas em diversas áreas de atividade e de cooperação técnica e administrativa. Essas cooperativas associadas à SEWA congregam não só mulheres pobres e trabalhadoras, mas também as intocáveis. Notável exemplo de emancipação social.

Obviamente, para que a economia solidária transforme-se de simples paliativo para um sistema de produção capaz de competir em pé de igualdade com o capitalismo, é necessário alcançar níveis de eficiência na produção e distribuição de mercadorias pelo menos comparáveis a ele. Trata-se de tarefa certamente muitíssimo árdua e até mesmo utópica. No entanto, não restam dúvidas de que a consolidação de uma economia calcada nesses valores solidários só poderá trazer benefícios para a construção de uma sociedade mais inclusiva e, conseqüentemente, com um potencial emancipatório.

Conforme mencionado por Santos (2013), somente outra globalização poderá proporcionar uma real emancipação social: uma globalização alternativa, ou seja, contra-hegemônica, que é aquela baseada em uma atuação social identificada com as lutas, movimentos ou iniciativas que estejam dialogando com ideais de transformação de relações desiguais de poder em relações de autoridade compartilhada. É justamente nesse ponto que se encaixa a economia solidária ou, mais especificamente, o cooperativismo, uma alternativa nitidamente contra-hegemônica. O cooperativismo, com sua lógica de igualdade e democracia, prega a horizontalização das relações produtivas, de forma a extinguir a conhecida subordinação capitalista e a trabalhar com a ideia da autogestão. Isso nada mais é do que uma maneira de transformar relações desiguais em relações de autoridade compartilhada.

Nesse sentido, conforme igualmente visto anteriormente, é possível perceber que o cooperativismo, especialmente os casos em que trabalhadores unem-se para dar seguimento a empresas em estado de falência, é uma possibilidade emancipatória muito concreta e com resultados positivos notáveis. No caso da Conforja, em aproximadamente dez anos de gestão por parte dos trabalhadores já foi possível arcar com todo o passivo trabalhista da direção anterior, acontecimento raríssimo no Brasil, onde a regra é que os trabalhadores dispensados pelas empresas em estado de falência jamais recebam suas verbas rescisórias ou mesmo indenizatórias. Ademais, é fundamental destacar que, além de arcar com esses passivos trabalhistas, os cooperados passaram a desfrutar das vantagens trazidas pelos empreendimentos de economia solidária. Começaram a influenciar seu próprio futuro por meio das assembleias promovidas pela nova gestão democrática e igualitária, coisa que não faz parte da realidade das empresas capitalistas. Com isso, passaram a decidir as principais pautas da empresa no que tange às vendas e, conseqüentemente, como e quanto precisariam trabalhar para arcar com suas demandas. Por fim e por via de consequência, conseguiram, inclusive, aumentar suas remunerações.

É importante enfatizar que se trata de uma empresa nacional, que se localiza em uma cidade do interior paulista, o que significa dizer que uma tomada de gestão por parte dos operários não requer condições privilegiadas, basta conscientização, mobilização e organização sindical.

Assim, ainda que o caminho para a consolidação de uma lógica econômica solidária seja espinhoso, trata-se certamente de – parafraseando Santos (2012) – experiências que não podem ser desperdiçadas. Segundo sustenta Leite (2009), embora as experiências solidárias brasileiras ainda não tenham o condão de promover uma emancipação social mais significativa, elas são parte da nossa história e vêm deixando marcas substanciais em nossa sociedade ao promover a solidariedade e a autonomia. Dessa forma, emergem como possibilidades de resistências importantes à realidade atual do mercado de trabalho e adquirem um significado extremamente importante para os operários que são nelas inseridos, despontando como um elemento central ao entendimento do novo momento vivido pelo mundo do trabalho.

5 CONCLUSÃO

A partir das considerações percorridas, pode-se afirmar que a economia solidária pode, sim, ser uma ferramenta emancipatória. Isso porque, entre outros aspectos, é capaz de romper a conhecida subordinação capitalista, transformando relações desiguais em relações de autoridade compartilhada, que é o grande signo da globalização contra-hegemônica, única forma de globalização apta a emancipar os povos historicamente subalternizados.

O caso da metamorfose da Conforja denota, de maneira adequada, essa questão. Uma quantidade grande de operários que eram explorados pelo capital e estavam na iminência de ser despedidos e não receber as verbas rescisórias ou mesmo indenizatórias a que tinham direito mobilizou-se e conseguiu ir além disso, obtendo uma considerável melhora em suas condições de trabalho e vida. Certamente, há ainda muito o que fazer para que os ditames da economia solidária passem a ocupar de forma mais contundente o cotidiano da sociedade pós-moderna, mas importantes conquistas já foram consolidadas, especialmente no sentido de demonstrar que a autogestão é uma alternativa possível.

Por fim, embora o futuro da economia solidária esteja repleto de incertezas, certamente já constitui uma modalidade econômica que deixará marcas e ficará na história da classe operária, na memória não só de seus atores, mas da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 11. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

LEITE, Maria de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 31-52, fev. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v24n69/03.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2014.

MARQUES, Paulo Lisandro Amaral. **Trabalho emancipado** – empresas recuperadas por trabalhadores: a experiência autogestionária de metalúrgicos gaúchos. 2006. 129 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

ODA, Nilson Tadashi. Sindicato e cooperativismo: os metalúrgicos do ABC e a Unisol Cooperativas. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. **Economia solidária no Brasil**: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2000.

QUIJANO, Aníbal. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver** – os caminhos da produção não capitalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

RODRÍGUEZ, César. À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver** – os caminhos da produção não capitalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver** – os caminhos da produção não capitalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. **Se deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2013.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Produzir para viver** – os caminhos da produção não capitalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

Correspondência | Correspondence:

Lucas Gonçalves Conceição
Universidade Federal do Rio Grande, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros,
CEP 96.203-900. Rio Grande, RS, Brasil.
Fone: (53) 3233-6500.
Email: lucasgoncon@hotmail.com

Recebido: 29/03/2015.
Aprovado: 26/10/2015.

Nota referencial:

CONCEIÇÃO, Lucas Gonçalves; COSTA, Eder Dion de Paula. A emancipação social por meio da economia solidária: o caso da Conforja como uma concreta possibilidade. **Revista Direito e Liberdade**, Natal, v. 17, n. 3, p. 139-157, set./dez. 2015. Quadrimestral.